

# Frente apela ao juiz eleitoral

Os advogados Pedro Gordilho, Carmino Donato e Eri Varela protocolam hoje às 13h00 no TRE, requerimento dirigido ao juiz fiscalizador da propaganda eleitoral do DF, Níveo Gonçalves, no sentido de autorizar o recebimento e veiculação dos programas de rádio e TV dos candidatos da Frente Comunidade, inclusive de Joaquim Roriz (PTR).

Os três advogados temem que o programa de TV de Roriz para o horário eleitoral gratuito não possa ser veiculado amanhã em função da resolução do TSE, segundo a qual os candidatos que ainda não obtiveram registro ou que tenham processos de impugnação não poderão participar do horário eleitoral. Argumentam que não existe decisão judiciária que proíba a participação de candidatos, mas apenas uma resposta do presidente do TSE, ministro Sydney Sanches, a uma consulta do TRE do Ceará.

Argumentam, ainda, que o TSE tem determinado que os candidatos aprovados em convenção podem aparecer nesse tipo de programa e por essa ótica acreditam que Joaquim Roriz poderá participar do primeiro programa eleitoral.